



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 191/2023

FICA DENOMINADO DE **FRANCISCO SINVAL DOS SANTOS (CONHECIDO COMO PALITO)** A AMBULANCHA, QUE FARÁ TRAVESSIA DE MIRITITUBA - ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito de Itaituba Municipal de Itaituba sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO SINVAL DOS SANTOS (CONHECIDO COMO PALITO)** a ambulancha, que fará travessia de Miritituba e Itaituba, que foi entrega pela Prefeitura de Itaituba.

Art. 2º A administração Municipal ficará responsável pela a entrega da Ambulancha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente